

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 46/2019  
Data: 05/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: EXCLUSIVA SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA Código: 4263  
Endereço: R SANTOS DUMONT,672 -  
Cidade: XANXERE - SC  
CNPJ: 11.842.550/0001-74 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança nos eventos que ocorrerão no mês de julho no Município de Bom Jesus/SC.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Ser	Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança nos eventos que ocorrerão no mês de julho no Município de Bom Jesus/SC. Sendo para os seguintes dias: 06/07/2019 com inicio as 19h00min e termino as 00h00min; 19/07/2019 com inicio as 11h00min e termino as 17h00min; 20/07/2019 com inicio as 13h00min e termino as 19h00min; 21/07/2019 com inicio as 08h00min e termino as 13h00min; 21/07/2019 com inicio as 13h00min e termino as 19h00min. (08-01-0275)

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de segurança de eventos que ocorrerão no mês de julho no Município de Bom Jesus/SC.

Além de outros eventos que serão realizados no referido mês, destaca-se as festividades alusivas ao 24º aniversário de emancipação do município.

A segurança dos eventos é essencial para que a população em geral e demais expectadores possam aproveitar as festividades de maneira segura, garantindo assim a sua integridade.

Considerando que o valor encontra-se dentro do limite previsto no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo, portanto, dispensável a licitação.

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto, dentre 3 (três) orçamentos apresentados em anexo à Requisição.

Bom Jesus, 5 de Julho de 2019

-----  
JORGE ENDRYGO BRINKER - Resp. Setor Compras

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 46/2019  
Data: 05/07/2019

Folha: 2/2

05/07/2019

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 5 de Julho de 2019

-----  
Rafael Calza - Prefeito Municipal

**Valor da Despesa:** 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

**Pagamento.....:** Ordem Cronológica